

LEI MUNICIPAL N° 3298

PROJETO DE LEI N° 3506

DÁ O NOME DE EMILIANA FERREIRA DE SOUZA AO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, DO BAIRRO ROSENTINA DOS SANTOS FIGUEIREDO..

O Povo de São Sebastião do Paraíso, através de seus representantes legais, decreta, e eu, MAURO LÚCIO DA CUNHA ZANIN, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de EMILIANA FERREIRA DE SOUZA o CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, a ser construído no Bairro ROSENTINA DOS SANTOS FIGUEIREDO, nesta Cidade, como homenagem póstuma àquela senhora, que em vida, deu belos exemplos de amor à família, ao mesmo tempo em que desenvolveu excelentes trabalhos comunitários, levando, a todos, a sua fé em Cristo, a conscientização de que sempre haverá dias melhores, e, principalmente espalhando a certeza de que as piores situações fomentariam, no ser humano, as melhores soluções.de sucesso.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor, na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 11 de abril de 2.006.

MAURO LUCIO DA CUNHA ZANIN
Prefeito Municipal